

DIÁRIO OFICIAL

Município de Macedônia - SP

Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)
(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212



www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 08 de junho de 2021

Ano I - Edição 275

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém 2 páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 151/2021

PORTARIA Nº 152/2021

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO **DE MACEDÔNIA-SP**

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162 Ouvidoria: (17) 3849-1212 Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Macedônia - SP

/ww.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 275

Terça-feira, 08 de junho de 2021

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 151/2021

PORTARIA Nº 151/2021 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe de designação de servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS,

Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE designar a servidora RITA DE CASTRO DIAS RIBEIRO, lotada no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência "13", para exercer as funções de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, referência "14/01" junto a Estratégia de Saúde de Família – E.S.F., no setor da Saúde, podendo optar pelos vencimentos do referido cargo.

Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 01/Junho/2021.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 08 de Junho de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 08 de Junho de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO Chefe de Gabinete

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 152/2021

PORTARIA Nº 152/2021 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe de designação de servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS,

Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE designar a servidora GEOVANIA ALVES PIMENTA DE SOUZA, lotada no Cargo de SERVICOS GERAIS, referência "13", para exercer as funções de AGENTE COMU-NITÁRIO DE SAÚDE, referência "14/01" junto a Estratégia de Saúde de Família – E.S.F., no setor da Saúde, podendo optar pelos vencimentos do referido cargo.

Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 01/Junho/2021.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 08 de Junho de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 08 de Junho de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO Chefe de Gabinete

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.